



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300  
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 12/2025

Processo nº 23075.078709/2025-17

## ABERTURA DE MATRÍCULAS

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS ANUAIS E TÓPICAS DO 1º SEMESTRE

ANO LETIVO DE 2026

Informamos que o período para solicitação de matrículas para as disciplinas obrigatórias e tópicas do 1º semestre ofertadas para o ano letivo de 2026, será nos dias 29/01 a 02 de fevereiro.

A solicitação de matrícula para as disciplinas obrigatórias e tópicas será efetuada exclusivamente pelo SIGA UFPR conforme o TUTORIAL DE MATRÍCULA: [https://www.youtube.com/watch?v=l0A9\\_WIXzms](https://www.youtube.com/watch?v=l0A9_WIXzms)

**ATENÇÃO:** Em hipótese nenhuma serão aceitos pedidos de matrícula feitos por e-mail.

O aluno deverá consultar o documento "Comprovante de Matrícula" disponível no SIGA a partir do dia 05 de março para verificar se sua matrícula foi efetuada corretamente e se, no caso dos alunos a partir do terceiro ano acadêmico, se conseguiram vaga nas disciplinas tópicas solicitadas.

- Estão aptos a solicitar a matrícula em disciplinas tópicas somente alunos que estejam cursando as disciplinas a partir do 3º ano acadêmico no ano de 2026. **Alunos que estão nos 1º ou 2º anos não podem cursar disciplinas tópicas.**
- Cada aluno/a apto/a poderá solicitar matrícula em até 03 disciplinas tópicas.
- Matrículas que não respeitarem os critérios acima estabelecidos serão excluídas ainda que deferidas pelo sistema.
- **A solicitação de matrícula em disciplina tópica não garante o direito à vaga na disciplina.** Após o período de solicitação de matrículas o sistema efetuará a classificação conforme as normas definidas pela Resolução 37/97 CEPE. Somente a partir do dia 05 de março o aluno poderá verificar no "comprovante de matrícula" as disciplinas tópicas nas quais foi efetivamente matriculado após a classificação pelo sistema.

## AJUSTE DE MATRÍCULAS

Se após o período de matrículas o aluno verificar erros na sua matrícula ou caso o aluno apto não tenha conseguido vaga em disciplina tópica, ele poderá solicitar o ajuste de matrícula. Existem duas formas de pedido de ajuste de matrícula: Ajuste on-line e ajuste pela coordenação.

As solicitações de quebra de pré-requisito e matrícula em disciplinas do contraturno deverão ser solicitadas exclusivamente no período de ajuste pela coordenação e estarão sujeitas a análise dentro das normas da Resolução 37/97 CEPE.

### AJUSTE DE MATRÍCULAS PELO AJUSTE ON-LINE

A solicitação de **AJUSTE ON-LINE** será feita exclusivamente pelo SIGA entre os dias 05/02/2026 a 06/02/2026.

O discente que solicitar o **AJUSTE ON-LINE** precisará conferir o comprovante de matrícula no dia 10/02/2026 e verificar se as solicitações de disciplinas a serem incluídas ou excluídas foram efetivadas.

Caso existam ainda pendências após este período, o aluno deverá solicitar o ajuste pela Coordenação.

**TUTORIAL DE AJUSTE ON-LINE:** <https://www.youtube.com/watch?v=ecvOkDx7UkU>

### AJUSTE DE MATRÍCULA PELA COORDENAÇÃO

O período de solicitação de **AJUSTE PELA COORDENAÇÃO** para as disciplinas obrigatórias e tópicas do 1º semestre para o ano letivo de 2026 será de 10/02/2026 a 04/03/2026 e deverá ser solicitado exclusivamente através do link

[SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS 2026 E TÓPICAS 1º/2026 \(3\)](#)  
– Preencher o formulário (**não serão aceitos ajustes solicitados por e-mail**)

Em todos os casos de solicitação de ajuste o pedido deverá conter a justificativa da solicitação.

A solicitação de matrícula em disciplinas tópicas não garante a vaga.

Os ajustes constarão no histórico escolar até **05/03/2026**.

### INFORMAÇÕES GERAIS

O aluno deverá:

I – requerer matrícula nas disciplinas dentro do período estabelecido pelo calendário acadêmico;

II – evitar coincidência de horários (em nenhuma hipótese serão admitidas matrículas de disciplinas nos mesmos horários ou com qualquer sobreposição de horários);

III –efetuar a matrícula respeitando o seu ano acadêmico (definido pela integralização curricular) e seu turno;

IV - estando apto, efetuar a matrícula em no máximo 3 disciplinas tópicas;

V - verificar o resultado da solicitação no documento "COMPROVANTE DE MATRÍCULA" disponível no SIGA (o controle de comprovação de matrícula são de inteira responsabilidade dos/as discentes).

VI - Caso o aluno não efetue matrícula em nenhuma disciplina e não efetue o trancamento do curso nos prazos definidos pelo calendário acadêmico, será caracterizado abandono de curso e o/a aluno/a perderá a vaga na UFPR (esta situação é irreversível)

**TUTORIAL DE TRANCAMENTO DE CURSO:** <https://ufpraberta.ufpr.br/mod/page/view.php?id=167>

Para matrícula em TCC o aluno deverá seguir as orientações do edital nº 11/2025 desta coordenação (<https://direito.ufpr.br/?p=53538>)

A matrícula na disciplina Estágio Supervisionado deverá ser feita diretamente no SIGA juntamente com a matrícula das demais disciplinas obrigatórias e o ajuste deverá ser feito no **NPJ**. Para maiores informações, favor entrar em contato diretamente com o NPJ.

Para matrícula na disciplina Prática Jurídica o aluno deverá seguir as orientações a serem divulgadas em edital a ser publicado pelo **NPJ**. Para maiores informações, favor entrar em contato diretamente com o NPJ.

As matrículas realizadas em desacordo com as regras deste edital ou com a Resolução 37/97-CEPE, ainda que aprovadas pelo sistema, serão indeferidas pela coordenação e excluídas no período de ajuste sem consulta prévia.

**Contato NPJ:** 3310-2724 npj@ufpr.br

**Contato Coordenação:** 3310-2744/3310-2667 coordenacaojd@ufpr.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO**, COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO, em 17/12/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8480211** e o código CRC **04F9CA49**.